



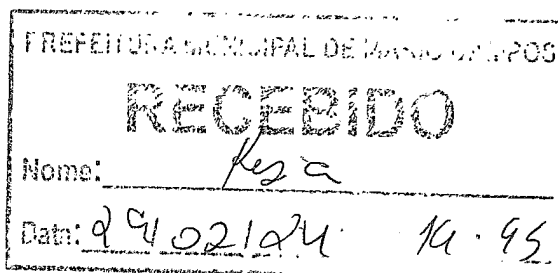
INDICAÇÃO Nº 22, de 22 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora que subscreve a presente indicação, conforme norma estabelecida no Regimento Interno indica ao Executivo Municipal, disponibilize transporte para as famílias que estão levando seus filhos para ECOTERAPIA de forma particular.

Justificativa

A ECOTERAPIA é uma ferramenta muito importante para o desenvolvimento das crianças com deficiência, muitos pais cientes disso têm levado seus filhos a Ibirité para realizar as sessões, muitas vezes sem transporte adequado.

Atenciosamente
Gabinete da Vereadora,
Daniela Agostinho Henrique

Vereadora

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanidade
Sala das Sessões 26/02/24

Presidente da Câmara